ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30
Fone: 63 3456-1232 adm@augustinopolis.to.gov.br

DECRETO Nº 060/2019, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 11 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA A SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS** - Estado do Tocantins, o Sr. **JULIO DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 62, incisos VI da Lei Orgânica do Município, e o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 662/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Augustinópolis/TO, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de cargos e funções em atendimento a Lei nº. 667 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Município

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal e as normas infraconstitucionais;

CONSIDERANDO que a distribuição adequada dos servidores na circunscrição do Município visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o poder de organizar e reorganizar os serviços públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos é indesbotável da Administração, pois é inerente à sua própria soberania interna.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30
Fone: 63 3456-1232 adm@augustinopolis.to.gov.br

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica indicada e NOMEADA, a partir desta data, a Senhora **MAYANA ARAÚJO DOS SANTOS VASCONCELOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.527.403 SSP/PA e CPF nº 012.997.851-58, para o cargo comissionado de **"COORDENADORA DE COMPRAS, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO - P-2"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 11 dias do mês de Março de 2019.

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

PAULO ESSE DA SILVA RAMOS
-Sec. Mun. Adm. e Des. Econômico-